



PORTARIA SAAE-ARA-001/2023

Dispõe sobre o calendário para pagamento de salário dos servidores do SAAE Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário de pagamento de salário dos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES no exercício de 2023.

Mês	Data	Dia da Semana
Janeiro	25/01	Quarta-feira
Fevereiro	24/02	Sexta-feira
Março	24/03	Sexta-feira
Abril	25/04	Terça-feira
Maiο	25/05	Quinta-feira
Junho	26/06	Segunda-feira
Julho	26/07	Terça-feira
Agosto	25/08	Sexta-feira
Setembro	25/09	Segunda-feira
Outubro	25/10	Quarta-feira
Novembro	24/11	Sexta-feira
13º Salário	20/12	Quarta-feira
Dezembro	22/12	Sexta-feira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de janeiro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021